

Sooretama 31 de maio de 2025

Exmo. Sr.

Marcos de Almeida Cognolato

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico de forma regimental, e, depois de ouvido Plenário desta casa, seja encaminhada a presente indicação a Exmo. Sr. Prefeito Municipal e gestão junto a Secretária competente para que sejam adotadas as providencias pertinente a passagem e realização de ações com carro fumacê nos Bairros Nova Canãa, Canãa, Dalvo, medidas que combaterá maior parte dos mosquitos transmissores de doenças.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, caso seja acolhida pelo Executivo Municipal, considerando a gravidade da alta demanda de proliferação de animais peçonhentos e mosquitos nocivos a saúde pública em suas residências casos que impacta não somente a saúde pública do Município, temos no fumacê a medida eficaz para controlar a população de insetos e, assim reduzir os riscos de transmissão de doenças. Como: casos de dengues, Zica e Chikungunya e outras doenças afins.

Portanto será de grande benefício aos cidadãos e moradores o funcionamento e operação deste trabalho, credito que o Poder executivo não medirá esforço para atender a indicação feita, medida fundamental para assegurar aos moradores, respeito e responsabilidade.

Tanea Brumatti

Vereadora/MDB

Rua Ângelo Suzano nº 420 - Centro Cidade de Sooretama - ES. Cep: 29927-000. Contato: (27) 99911-8603



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **TÂNEA BRUMATTI** em 01/06/2025 13:59

Checksum: **BEC98A05E319E42531424702DF5619DE6C89381BE24D8E0CF15C5879A962C429**

